



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 6.475/2018

**“Dispõe sobre prorrogação de prazo do Processo Seletivo Emergencial nº. 01/2018”**

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando as condições especiais do Edital do Processo Seletivo Emergencial nº. 01/2018, para provimento do emprego público de Farmacêutico, Médico Psiquiatra, Terapeuta Ocupacional e Assistente Social, cujo Processo Seletivo teve a validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica prorrogado por 06 (seis) meses o prazo do **Processo Seletivo Emergencial nº. 01/2018**, objetivando contratação temporária de profissionais na área da Saúde Assistência Social, realizado para os empregos de Farmacêutico, Médico Psiquiatra, Terapeuta Ocupacional e Assistente Social, homologado em 26 de Maio de 2018.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 26 de Novembro de 2018.

  
**VLAMIR DE JESUS SANDEI**  
**PREFEITO**